



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PROPOSTA DE EMENDA Nº 03/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 22/2025

“Emenda modificativa apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira ao projeto de lei ordinária nº 22/2025.”

Art. 1º Confere nova redação ao inciso “I” do artigo 4º do projeto de lei nº 22 de 2025, devendo ser excluído o inciso “VI” do mesmo artigo, que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

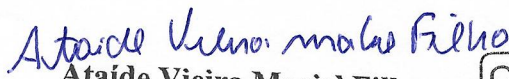
I – abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do montante da despesa fixada nesta lei, cujos recursos disponíveis serão indicados por meio de anulação de despesa, bem como efetuar transposições, remanejamentos e transferências até esse limite”.

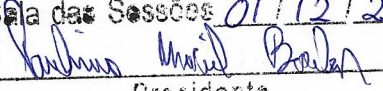
Soledade de Minas, 17 de novembro de 2025

Sala das Sessões


Marcela Munhoz Ferreira de Souza
Presidente


Isabella Garcia dos Santos
Vice-Presidente


Ataíde Vieira Maciel Filho
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS	
Aprovado em	<u>única</u> sessão
por	<u>unanimidade</u>
Sala das Sessões	<u>01/12/25</u>
 Presidente	


Paulino Maciel Baccin
Presidente



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

JUSTIFICATIVA

A presente proposta pretende aprimorar a técnica legislativa, tendo em vista a presença do “parágrafo único” entre dois incisos, sendo que deveria ter sido alocado ao final destes.